Ata da Sessão Plenária Ordinária n. 004, do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso do Sul, realizada em 07 de março de 2012, na sede do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso do Sul.

Aos 07 (sete) dias do mês de março (03) do ano de dois mil e doze (12), na sede do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso do Sul, na Rua Espirito Santo, n. 205, esquina com Avenida Afonso Pena, CEP 79020-080, em Campo Grande, MS, por convocação ordinária prevista no calendário anual, reuniram-se os Conselheiros Titulares: Deborah Toledo de Rezende Almeida, Dirceu de Oliveira Peters, Giovana Dario Sbaraini de Andrade, Gutemberg dos Santos Weingartner, Luiz Carlos Ribeiro, Manoel Carlos Inocêncio Mendes Carli e Osvaldo Abrão de Souza. Conselheiros Suplentes: Adriana Tannus, Eymard Cezar Araujo Ferreira, Gill Abner Finotti, Henrique Pedro dos Santos Miranda, Jussara Maria Basso e Edneyde Vidal Ourives. Ausentes os Conselheiros Titulares Maricelma Vila Maior Zapata e Rui Lameiro Ferreira Júnior. **1. EXPEDIENTE: 1.1.ABERTURA, VERIFICAÇÃO DE QUORUM E AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS**: O Presidente declara abertos os trabalhos, indicando o Conselheiro Titular Manoel Carlos Inocêncio Mendes Carli para secretariar a Sessão e agradece a presença de todos. Verificada existência de quorum, a reunião do Plenário se inicia às 19h10min, com justificativa de ausência dos Conselheiros Titulares Rui Lameiro Ferreira Junior e Maricelma Vila Maior Zapata e os Conselheiros Suplentes Marta Lucia da Silva Martinez, Gabriela Gonçalves Pereira da Silva, Ronaldo Ferreira Ramos e Edneyde Vidal Ourives. Neste item da pauta, o Presidente faz a leitura de expediente do Conselheiro Titular Rui Lameiro Ferreira Junior, que justifica sua ausência e agradece o envio de condolências e coroa de flores para a família do Arquiteto e Urbanista Marcelo Yamashita, falecido na cidade de Dourados, MS. Nesse instante, o Presidente registra a presença do Conselheiro Federal do CAU/BR, Arquiteto e Urbanista Celso Costa, que é convidado para tomar assento à Mesa de Condução dos trabalhos. Invoca a proteção do Grande Arquiteto do Universo para a realização da 4ª Sessão Plenária Ordinária do CAU/MS e solicita a todos que se coloquem de pé para a execução do Hino Nacional Brasileiro. A seguir, o Conselheiro Dirceu de Oliveira Peters solicita que nas próximas sessões o pavilhão fique em local de modo que as autoridades não fiquem de costas para a Bandeira Nacional. O Presidente agradece a questão de ordem, dizendo que ficará registrada e que as providências serão adotadas para a próxima sessão plenária. **1.2.LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA ANTERIOR**: O Presidente informa que a Ata da 3ª. Sessão Plenária Ordinária, realizada em 08 de fevereiro de 2012, foi encaminhada antecipadamente a todos os Conselheiros Estaduais e indaga se pode ser considerar lida a Ata. Em seguida, passa a palavra para que os Conselheiros informem se há necessidade de alguma alteração ou observação a ser feita na redação da Ata anterior. O Conselheiro Gill Abner Finotti pede que seja feita a alteração na Ata que ficou faltando uma letra “l” em seu nome. A Conselheira Deborah Toledo de Rezende Almeida faz uso da palavra para dizer que solicitou algumas alterações na Ata da sessão passada e não foi atendida. Também solicitou e não recebeu uma cópia da gravação da ata. Apresenta uma Declaração de Voto da não aprovação da Ata e pede que seja registrado na Ata desta sessão, com o seguinte texto *“Declaro voto contrário à aprovação da ata referente à 3ª Sessão Ordinária de CAU-MS, realizada em 08/02/2012, uma vez que solicitei, com antecedencia e via e-mail, alterações no tetxo da referida ata, porém, não obtive resposta. A solicitação foi no sentido de registrar fato importante, gerador de discussão severa, corrida naquela reunião plenária. Assim, venho requerer que conste na referida ata, o que segue: ‘que o Presidente, quando arquido pela conselheira Deborah sobre os pré-requisitos para contratação; planejamento financeiro demonstrando as condições para arcar com as despesas; e ainda, a previsão de arrecadação do CAU-MS referente às anuidades e RRTs/2012, o Presidente se negou a responder, afirmando simplesmente que ‘ NÃO APRESENTARIA AS PLANILHAS POR ENTENDER QUE SE TRATA DE DECISÃO ÚNICA DA PRESIDENCIA”. A declaração de voto por escrito faz-se necessária para que a declaração apresentada possa ser, na íntegra, regsitrada em ata, conforme determina o Art. 75 do regimento Interno do CAU-MS. Deborah Rezende Conselheira do CAU-MS”*. O Presidente faz a leitura da Declaração de Voto da Conselheira Deborah Toledo de Rezende Almeida, onde ela diz que é contrária à aprovação da Ata da 3ª Sessão Ordinária do CAU/MS, em virtude de não ter sido realizada as alterações solicitadas e por não ter recebido cópia da gravação. O Presidente informa que a Declaração de Voto vai ficar registrada na ata desta sessão e será inserida como anexo na ata da sessão que está sendo submetida à apreciação e votação do Plenário. O Conselheiro Gutemberg dos Santos Weingartner pede que, nos trechos da Ata onde conste “nosso Estado” seja corrigido para Estado de Mato Grosso do Sul. A seguir, a Ata é submetida à votação, sendo aprovada por maioria, com as alterações e a Declaração de Voto da Conselheira Deborah Toledo de Rezende Almeida. **1.3.COMUNICAÇÕES: 1.3.1. COMUNICAÇÕES DA PRESIDÊNCIA**: O Presidente informa que esteve representando o CAU/MS em três colações de grau. Diz que a Conselheira Giovana Dario Sbaraini de Andrade representou o Conselho na solenidade de posse do Arquiteto e Urbanista Dirceu de Oliveira Peters, no Instituto dos Arquitetos do Brasil/MS. Diz que a participação do Conselho nos eventos, através do Presidente, da Vice, ou dos Conselheiros, é muito importante e sempre que for possível isso acontecerá. Informa que parte dos recursos arrecadados pelo CREA/MS, no ano passado, já foram repassados para o CAU/BR. Que, não existe uma previsão para o repasse do restante da arrecadação e nem da prestação de contas das despesas efetuadas com as eleições. Informa que as ações de adequações para o funcionamento do Conselho estão acontecendo diariamente e isso será relatado pelas Comissões nesta Sessão. Informa que hoje aconteceram reuniões das Comissões e vários assuntos foram debatidos. A seguir, passa a palavra para o Conselheiro Federal Celso Costa, que se manifesta dizendo que é um grande prazer estar presente nesta sessão; que, a coincidência das datas das sessões do CAU/BR com as sessões do CAU/MS não lhe permitem estar sempre presente nas nossas sessões, como gostaria; que, apresentou proposta de alteração do calendário do CAU/BR, para um intervalo maior entre as sessões e parece que foi aceito; Se isso acontecer, pretende participar de todas as sessões; que, a sua proposta e função é levar as deliberações do CAU/MS para serem discutidas em Brasília; mas, neste início dos trabalhos o caminho está inverso, ou seja, trazendo as decisões do CAU/BR para o Conselho de Mato Grosso do Sul. Que, o CAU/MS está sendo elogiado por todos como um dos Estados mais adiantados nos trabalhos; que, o volume de informações no SICAU tem aumentado muito e graças à capacidade de gerenciamento de vários Conselheiros Federais, o desenvolvimento das ações tem sido eficaz; que, a sua participação, no início, era para ser um pouco mais tímida, contudo já está bem inteirado da situação e tem participado mais efetivamente dos trabalhos, sendo que a participação do Estado de Mato Grosso do Sul tem sido muito eficaz; uma das questões mais conceituais que vem sendo discutido no CAU/BR é não tomar como base o sistema CONFEA/CREA`s; e o trabalho está sendo conduzido desta maneira e tem surtido efeito; existe uma intenção muito nítida de que o Conselho de Arquitetura e Urbanismo seja muito mais moderno e dinâmico, até mesmo em razão da profissão, que visualiza o futuro, é ligada ao planejamento; e isso vem sendo sentido até mesmo na normatizacão, que tem sido muito ágil, mas com uma seqüência lógica; esse início de trabalho vai ter uma conclusão e, depois, virá a normalidade, quando pretende cumprir o seu papel, que é de levar as decisões, aspirações e a realidade do CAU/MS aos demais Estados e ao Conselho Federal; que o CAU/PR está muito adiantado com relação às ações conjuntas com o Estado e seria interessante que algum representante daquele Conselho viesse até o Mato Grosso do Sul para nos auxiliar; que, o convite foi feito e pode ser que isso venha a acontecer; no início, existiam alguns arquitetos que tinham a intenção de dar continuidade ao que vinha sendo feito nos CREA`s; rapidamente isso foi solucionado, sendo que foi necessário até a destituição do Vice-Presidente do CAU/BR, que estava com um diapasão completamente diferenciado em relação aos demais diretores e conselheiros; que, o referido Conselheiro estava totalmente contra qualquer ação que fosse para construir; ele não estava no grupo para somar e sim para complicar; as suas críticas eram no sentido de causar problemas e não de melhorar o desempenho do Conselho; Os Conselheiros Federais entenderam que isso não devia acontecer e, em uma ação rápida e contundente, cortaram o mal pela raiz, destituindo o Conselheiro da vice-presidência; que, haverá uma nova eleição para vice-presidência, com a possibilidade, inclusive, de se eleger mais de um vice-presidente; que, a intenção de se eleger mais de um vice-presidente tem a finalidade de que cada um deles possa se responsabilizar por uma frente de trabalho, dividindo as ações; que, tem sido muito discutido que a função de um Conselho é a proteção da sociedade em primeiro lugar, e depois, o arquiteto; que, a sociedade espera muito uma ação fiscalizadora das normas relativas ao bom desempenho da profissão; que, no início, existia até um certo desconforto dos membros do Conselho em relação às regiões, norte, nordeste, sul; que, a medida em que os Conselheiros se sentaram à mesa para conversar, verificou-se que são todos iguais e este é o pensamento atual; independente da quantidade de profissionais em um estado, todos os conselheiros tem o mesmo poder de voto e a união se concretizou dessa forma; que, quando um conselheiro manifesta a sua opinião, existe uma demonstração clara que a sua intenção é somar, não corrigir, não criticar negativamente; que, a sua intenção como Conselheiro Federal não é expressar a sua opinião pessoal, mas a do CAU/MS; que, a nova identidade dos Arquitetos já está sendo providenciada e a primeira via será custeada pelo CAU/BR; que, existe em andamento uma negociação com o Itamarati para que os Arquitetos brasileiros possam ter uma identidade para usar livremente na América Latina, de forma idêntica aos que vierem para o Brasil; que, existe uma necessidade de uma reformulação do ensino brasileiro e não discutir atribuições profissionais; que, já manifestado ao Presidente do CAU/MS que a catástrofe que aconteceu em Campo Grande, que foi a enchente na Avenida Afonso Pena, foi o produto de uma somatória de erros; que, solicitou ao Presidente que fosse formada uma Comissão multi-disciplinar, com profissionais pagos, para elaborar um laudo técnico, de forma a apontar as possíveis soluções. Pedindo a palavra, o Conselheiro Dirceu de Oliveira Peters diz que sempre cobrou notícias do CAU/BR e esta é a primeira vez que isso acontece. Indaga do Conselheiro Celso Costa quais foram os email`s que foram enviados a respeito das ações do Vice-Presidente do CAU/BR, que culminou na sua exoneração, pois nunca recebeu essas informações. O Conselheiro Federal informa que, inicialmente, o Conselheiro Federal Paulo Saab deixou de discutir os assuntos do CAU/BR no fórum competente, levando essas discussões para fora; ele começou a discutir esses assuntos por email, facebook, e outras redes sociais, o que é ilegal até; esclarece que está sendo muito difícil a comunicação entre o CAU/BR e os CAU`s dos Estados, mas que isso será feito; que, o tempo está sendo muito curto para resolver todas essas questões; que, existem muitas dificuldades de ordem prática e técnica. Nesse instante, a Conselheira Deborah Toledo de Rezende Almeida informa que vai se ausentar da sessão, mas que seu suplente, Conselheiro Gill Abner Finotti, vai continuar na Plenária. O Presidente esclarece que foi encaminhado um expediente para os Conselheiros, que trata da organização das sessões plenárias, para que os trabalhos tenham uma condução mais rápida e que proporcionem a todos direitos iguais no uso da palavra. O Conselheiro Dirceu de Oliveira Peters sugere que seja incluído na pauta da sessão o item “palavra do Conselheiro Federal”. O Presidente diz que a sugestão será acatada. **1.3.2. COMUNICAÇÕES DAS COMISSÕES: 1.3.2.1. Comissão de Administração e Finanças:** A seguir, o Presidente passa ao Coordenador da Comissão de Administração e Finanças, Conselheiro Manoel Carlos Inocêncio Mendes Carli inicia o relato, justificando que ainda não fez convocação para reunião da Comissão porque os membros, funcionários do Conselho, que devem fazer parte da Comissão, ainda não foram definidos. O fato é que o Conselho ainda não possue esses funcionários no seu quadro técnico. Uma empresa de RH está assessorando o Conselho na seleção desses funcionários, que serão contratados de forma temporária, conforme decisão deste Plenário. Esclarece que a conta bancária do Conselho já se encontra aberta. Foi escolhida uma agência do Banco do Brasil, que concedeu ao Conselho uma taxa especial de R$ 2,40 (dois reais e quarenta centavos) na emissão dos boletos bancários para recolhimento das anuidades e outras taxas; apresenta, a seguir, um relatório dos dois primeiros meses do SICAU; através de planilhas, o Coordenador da Comissão informa que, hoje, existe no Estado de Mato Grosso do Sul, 2.036 profissionais registrados; continua a explanação, de quantidade de profissionais e empresas registrados no Estado de Mato Grosso do Sul, em outros estados e em todo o Brasil; dos números de RRT`s registradas e dos valores que já entraram nos cofres do Conselho, relativos aos repasses do CAU/BR e dos valores pagos por profissionais, de anuidades e RRT`s; o Coordenador da Comissão conclui seu relato parabenizando a equipe do CAU/MS que vem se desdobrando à frente dos trabalhos, muito bem conduzidos pelo Presidente e essa exposição da Comissão de Administração e Finanças comprova o que afirmou o Conselheiro Federal Celso Costa a respeito da eficiência do CAU/MS. **1.3.2.2. Comissão Permanente de Ensino:** O Coordenador da Comissão, Conselheiro Gutemberg dos Santos Weingartner, diz que foi feita uma convocação da Comissão, seguindo o calendário aprovado; que, a pauta da reunião da Comissão incluía a discussão sobre o registro de profissionais recém formados, turma 2011/2, as ações da Comissão de Ensino e Formação do CAU/BR e programa trainnee; o primeiro assunto tomou praticamente todo o tempo da reunião; foi intensamente discutido e não foi esgotado; os demais temas não puderam ser abordados em função da importância do primeiro tema; com relação ao primeiro tema, a Comissão convidou o Arquiteto Claudio, funcionário do CAU/MS que está comandando esse trabalho, para participar da reunião, sendo informado por ele que o cadastro dos novos profissionais está sendo feito à parte no SICAU, até que fique consolidado em definitivo o registro nacional de todos os arquitetos e o cadastro das instituições; informa que o cadastro desses novos profissionais demanda uma quantidade muito grande de documentos, sendo que isso consta do próprio SICAU; que ainda existem algumas pendências para serem solucionadas em relação a esse cadastro, por parte do SICAU; que, alguns procedimentos foram encaminhados às Instituições de Ensino, para que finalizem o envio de informações ao CAU/BR; Que, conforme informado na sessão anterior, três instituições do Estado já estavam inscritas no SICAU e apenas a UCDB ainda não tinha a inscrição; com a documentação enviada pelo CAU/BR às Instituições, apenas a UCDB figura como cadastrada no SICAU, sendo que as demais ainda precisam prestar essas informações; informa que, nesse momento, existe uma demanda de mais de 200 profissionais recém-formados que precisam de registro, sendo que essa documentação das Instituições ainda não se encontra completa no SICAU, impossibilitando que esse registro seja efetivado; que, essa documentação regularizada é essencial para que seja evitado um registro indevido, por exemplo. Uma pessoa de má-fé pode tentar fazer esse registro provisório e se não houver um controle rigoroso na documentação das Instituições, isso pode vir a ocorrer, embora não seja muito fácil; que, hoje, após os trabalhos da Comissão foi enviado um email para o Conselheiro Geraldini, da Comissão de Ensino e Formação do CAU/BR, solicitando a sua vinda para realização de uma reunião em Mato Grosso do Sul, de forma a subsidiar os trabalhos da Comissão, entre os dias 26 de março e 10 de abril; que, algumas orientações foram enviadas pela Comissão de Ensino e Formação do CAU/BR foram analisados pela Comissão Estadual; com relação aos documentos enviados pelas Instituições de Ensino, para o cadastro, existe um problema técnico que impossibilita uma análise mais detalhada; com relação ao acompanhamento na abertura de novos cursos no Estado, a Comissão entende que necessita de um estudo mais profundo para respaldar e orientar as Instituições de Ensino na abertura desses cursos; com relação à realização de palestras, a Comissão entende que é uma forma de se prestar esses esclarecimentos; a participação em formaturas tem sido atendida pela Presidência do CAU/MS; também existe a indicação para participação e realizações de seminários estaduais, juntamente com as Instituições de Ensino; o acompanhamento das Secretarias de Educação de Ensino Superior é outra diretriz enviada pelo CAU/BR; por último, a Comissão de Ensino e Formação do CAU/BR recomenda quais são os documentos básicos, ou seja, a diretriz curricular nacional, que é tratada na Resolução n. 02, de 17 de junho de 2010, do CNE, e a Portaria MEC n. 1.770, de 1994; essas legislações são muito importantes e foram lidos pela Comissão; a par disso, foi discutido pela Comissão até que ponto o CAU tem atribuição para interferir nesse trabalho, já que essa é uma atribuição do MEC; Na conclusão, o Coordenador diz que a Comissão tem muito trabalho e que ela vai trabalhar diretamente com a Comissão de Exercício Profissional, já que ela antecipa uma série de situações que podem ser estudadas para evitar futuros problemas. O Conselheiro Federal Celso Costa pede a palavra, para esclarecer que o CAU, a partir de sua criação, passou a realizar algumas funções que eram exercidas por outras instituições, sendo que a questão do Ensino vem sido discutido amplamente; O Conselheiro Gutemberg dos Santos Weingartner retoma a palavra para dizer que brevemente a questão do Ensino será amplamente discutida, inclusive com o aumento da carga horária e do tempo do Curso de Arquitetura no Brasil, em função, principalmente, da Lei 12.378/2010. O Presidente diz que vai apoiar a reunião que a Comissão pretende realizar em Campo Grande. **1.3.2.3. Comissão de Exercício Profissional:** A Coordenadora da Comissão, Conselheira Giovana Dario Sbaraini de Andrade, informa que a Comissão se reuniu para tratar de alguns assuntos relacionados com o exercício profissional; o primeiro assunto discutido foi a Contribuição Sindical Obrigatória, que foi amplamente discutido e a Comissão entendeu que há necessidade de maiores subsídios; foi decidido que a Comissão vai marcar nova reunião para debater o assunto, inclusive para que os membros possam trazer mais subsídios; o segundo assunto foi a minuta para as Prefeituras e Secretarias de Obras Municipais, que foi solicitado anteriormente pelo Conselheiro Dirceu de Oliveira Peters; a Coordenadora apresenta um texto que foi elaborado pela Comissão para que seja encaminhado pela Presidência do CAU/BR; Com a aprovação do texto, a intenção da Comissão é fazer a entrega desse ofício pessoalmente às autoridades competentes; O terceiro assunto é a solicitação do Conselheiro Dirceu de Oliveira Peters, com relação ao endereço da obra no RRT; foram apresentadas várias sugestões de alterações dentro do RRT, não apenas com relação ao endereço da obra; a sugestão da Comissão é que na próxima reunião sejas elaboradas e minutadas essas alterações para encaminhamento ao CAU/BR; o quarto assunto tratado diz respeito ao direcionamento do recolhimento das anuidades e RRT`s para o Estado de origem profissional. A Comissão solicita à Presidência que seja averiguado como está a situação atual desses recolhimentos; o próximo assunto discutido foi com relação à linha 0800, para que atenda celulares. A Comissão decidiu por solicitar que a Presidência envie um ofício ao CAU/BR fazendo essa solicitação, já que se trata de uma reinvidicacão muito importante; Também foi tratado na Comissão sobre o Projeto de Lei 2043/2011, de autoria do Deputado Ricardo Izar, do PV de São Paulo; esse PL trata da criação e regulamentação da profissão de Paisagista; esse assunto foi encaminhado ao CAU/MS pela Abape-Associacão Brasileira de Arquitetos Paisagistas; A Comissão decidiu por solicitar que a Presidência do CAU/MS encaminhe ofício ao Deputado Federal Ricardo Izar, para que retire o Projeto de Lei, tendo em vista que a atividade de paisagismo é uma atribuição do Arquiteto e Urbanista,que já é fiscalizado pelo CAU. O Presidente concede a palavra ao Conselheiro Dirceu de Oliveira Peters, que se manifesta sobre os assuntos discutidos pela Comissão de Exercício Profissional; com relação ao Projeto de Lei diz que algumas manifestações das entidades com relação ao PL, pedem que os cursos de pós-graduacão não sejam acrescidos às nossas atribuições, sendo que isso vai de encontro à Resolução do CAU/BR, que colocou como curso de pós-graduacão a Engenharia de Segurança do Trabalho; que isso deve ser um ponto a ser bem estudado para que o CAU/MS não afronte o que foi decidido na Resolução do CAU/BR; com relação à questão do recolhimento da anuidade ser destinado para o domicilio do profissional, informa que na sua anuidade já consta o CAU/MS; Esclarece, com relação ao ofício a ser enviado às Prefeituras, que ele deve ser entregue ao Secretário Municipal de Meio Ambiente e Controle Urbanístico. Os Conselheiros Gutemberg dos Santos Weingartner e Jussara Maria Basso defendem o posicionamento da Abape, no sentido de que a referência aos cursos de pós-graduacão contemplados no Projeto de Lei 2043/2011, foi porque não contemplam a formação ideal para a atividade de paisagismo, com a formação do Curso de Arquitetura e contemplando até mesmo outras profissões. A Conselheira Edneyde Vidal Ourives pede a palavra para solicitar que seja convocada para todas as reuniões da Comissão de Exercício Profissional, uma vez que a Conselheira Titular Maricelma Vila Maior Zapata mudou-se para Vitória e dificilmente poderá comparecer nas reuniões da Comissão e nas sessões plenárias. Com relação ao assunto que será enviado para as Prefeituras, entende que o CAU/MS deve ter uma estrutura para atender os profissionais e as autoridades, após o envio do ofício; com relação ao PL 2043/2011, diz que é a primeira tentativa de sombreamento da profissão do Arquiteto e isso deve ser combatido veementemente. O Presidente diz que o Conselho deve cumprir com a sua atribuição, mas que não pode reunir grupos ou comissões para reinvindicacões. **1.3.2.4.Comissão Especial de Implantação do CAU/MS:** O Presidente convida o Coordenador da Comissão, Arquiteto Eymard Cezar Araujo Ferreira, para apresentar um resumo dos trabalhos realizados. O Conselheiro Eymar inicia seu relato, informando que a Comissão possui metas e diretrizes bem claras e definidas; que a ansiedade é muito grande, mas algumas etapas que parecem ser muito óbvias e fáceis não são bem assim; existem procedimentos legais que precisam ser cumpridos; algumas dificuldades e entraves, por conta da transição do CREA/MS; Todas as ações do CAU/MS envolvem a necessidade de recursos e a destinação e aplicação desses recursos; e isso tem uma norma pública, que é a Lei 8666/93, que regulamenta toda essa aplicação de recursos; nada pode ser executado ou comprado sem que se atente para o cumprimento dessa Lei. A partir dessa explanação verbal, o Conselheiro Eymard faz uma exposição com “data show” dos trabalhos, através de slides, com a finalidade de demonstrar todo o planejamento que vem sendo discutido e executado pelo CAU/MS, com a condução da Comissão Especial de Implantação; Todos os trabalhos vem sendo realizados de forma paralela, pois um depende do outro; assim é com a segurança patrimonial, com o arquivamento dos documentos, com a aquisição de equipamentos de informática, seleção de pessoal, etc. que, a Comissão vem enfrentando um problema de oferta e demanda, ou seja, existe uma dificuldade muito grande de se encontrar pessoas que possam executar os serviços necessários à implantação. A seguir, o Presidente agradece ao Coordenador e a toda a Comissão pelo inestimável e incansável trabalho executado até a presente data. Reforça o convite aos demais Conselheiros para prestarem a sua colaboração. **1.3.2.5. Comissão de Ética:** Fica prejudicado o item, em face da ausência do Coordenador da Comissão de Ética, Conselheiro Rui Lameiro Ferreira Júnior. **1.3.3. COMUNICAÇÕES DOS CONSELHEIROS:** Inscreveram-se para usar da palavra, pela ordem, os Conselheiros Dirceu de Oliveira Peters, e Gutemberg dos Santos Weingartner. Fazendo uso da palavra, o Conselheiro Dirceu informa que quando da aprovação do calendário, não foi observado que o dia 13 de junho é feriado em Campo Grande e, dessa forma, a data precisa ser alterada. **1.4. CORRESPONDENCIAS RECEBIDAS:** O Presidente informa que foi recebido um ofício da Assembléia Legislativa, convidando o Conselho para participar das solenidades em comemoração ao Dia Internacional da Mulher, no dia 08 de marco. O Conselho já confirmou a participação, dentro da filosofia de estar presente em todos os eventos que for possível. **1.5. CORRESPONDENCIAS EXPEDIDAS:**, Oficio n. 003/2012-2014/PRESI/CAU/MS, enviado ao CREA/MS, no sentido de atender a solicitação de um profissional de Dourados, MS, Arquiteto Fernando Silva de Oliveira, para que fosse fornecida uma certidão de que o referido profissional não tinha registrado nenhuma ART em determinado período do ano passado. **2.ORDEM DO DIA: 2.1.DECISÕES “AD REFERENDUM” DO PRESIDENTE: 2.1.1.** Deliberação n. 008/2012-2014, que dispõe sobre a locação de espaço na 1ª DECON-Feira de Decoração e Construção do Estado de Mato Grosso do Sul, no mês de abril do corrente ano. Submetida à discussão, o Conselheiro Dirceu de Oliveira Peters solicita que seja incluído na Ata o valor da locação. O Presidente informa que o valor da locação é de R$ 4.000,00 (quatro mil reais). Colocada em votacão, a decisão é aprovada por unanimidade. A seguir, o Presidente abre inscrições para formação de uma Comissão Especial de Coordenação para a feira DECON. O Plenário decide por indicar os nomes das Conselheiras Adriana Tannus, Edneyde Vidal Ourives, Gabriela Gonçalves Pereira da Silva, do Arquiteto Cláudio Lucchese. O Plenário aprova a formação da Comissão, com a finalidade de organizar a participação do Conselho na DECON. **2.2.MATERIAS TRANSFERIDAS DA SESSÃO anterior:** nihil**. 2.3.MATERIAS OU PROCESSOS DA SESSÃO:**. NIHIL. **2.4.ASSUNTOS EXTRA PAUTA:** O Presidente informa que foi expedida uma Ordem de Serviço para a contratação de uma empresa especializada para a prestação de serviços de recrutamento e seleção de pessoal para o CAU/MS. A seguir, informa que a Comissão de Exercício Profissional encaminhou objetivamente uma solicitação para que o CAU/MS enviasse um ofício ao Deputado Federal Ricardo Izar, para que ele retirasse o Projeto de Lei 2043/2011 de pauta, considerando que a sua proposta de regulamentação da atividade de paisagismo choca frontalmente com as atribuições dos Arquitetos e Urbanistas, já regulamentadas através da Lei 12.378/2010. E que essa primeira iniciativa seja estendida aos demais Presidentes dos demais Conselhos Estaduais. Aberta a discussão, a Conselheira Jussara Maria Bassos presta informações sobre as ações da Abape a respeito desse assunto, desde a apresentação do PL, em agosto de 2011, na Câmara Federal; que, no próximo dia 13 acontecerá uma reunião com a Relatora do PL. O Conselheiro Dirceu de Oliveira Peters usa da palavra para manifestar que é totalmente favorável às ações que visem repudiar o PL 2043/2011, uma vez que ele é totalmente contra a profissão dos Arquitetos e Urbanistas; a sua posição anterior foi no sentido de que, ao manifestar o repúdio ao Projeto de Lei, não seja abordado qualquer rejeição aos cursos de pós-graduacão, de maneira geral. Usando da palavra, o Conselheiro Manoel Carlos Inocêncio Mendes Carli manifesta seu entendimento de que, no caso dos cursos de Engenharia de Segurança do Trabalho, existia uma brecha na lei a respeito dessas atribuições, sendo que a Resolução do CAU/BR foi expedida para regulamentar essa omissão. A Conselheira Edneyde Vidal Ourives pede que fique registrado a sua interpelação no sentido de se indagar quais as pessoas que tem interesse na aprovação desse Projeto de Lei. Reitera a sua posição no sentido de que todos os Conselhos Estaduais tomem posição com relação ao assunto, pois é a primeira tentativa de sombreamento da profissão de Arquitetura. A Conselheira Jussara Maria Bassos informa que a iniciativa do Projeto de Lei parece ter sido de um grupo de paisagistas do Rio de Janeiro; mas, na verdade, o Projeto de Lei abre a atividade de paisagismo para diversas profissões. O Presidente sintetiza as propostas, concluindo que a votação deve ser no sentido de autorizar a manifestação, através de ofício ao Deputado Federal Ricardo Izar, para que ele retire o Projeto de Lei 2043/2011 de pauta e, paralelamente, seja levada essa preocupação aos Presidentes dos demais Conselhos Estaduais, através do email corporativo. Em seguida, o Presidente coloca em votação, inicialmente, a proposta de se enviar o ofício isoladamente do CAU/MS, que é aprovada por cinco votos a favor, um contra e uma abstenção. **3.PALAVRA LIVRE:** Na palavra livre, se inscrevem os Conselheiros Gutemberg dos Santos Weingartner, Jussara Maria Bassos e Dirceu de Oliveira Peters. O Conselheiro Gutemberg dos Santos Weingartner informa que durante a reunião recebeu um email do Conselheiro Geraldini, nos seguintes termos: *“Boa noite, Gutemberg, obrigado pelo retorno; teremos reunião da Comissão de Ensino e Formação, na próxima semana, quando pretendo discutir com os colegas a agenda de reuniões dos CAU`s, para poder atender a todos os Conselhos. Assim que isso for definido entrarei em contato, para definirmos a data para a reunião nesse Conselho. Amanhã teremos reunião do SICAU, para cadastramento das Instituições de ensino e dos profissionais, o que deverá estar disponível para todos os Coordenadores em breve. Solicito seja mantido contato com todos os Coordenadores das Instituições, para que estejam com a documentação em ordem”.* A Conselheira Jussara Maria Bassos gostaria de saber de que maneira o CAU/MS pode auxiliar na petição pública, que colheria a assinatura dos Arquitetos contra a PL 2043/2011. O Conselheiro Dirceu de Oliveira Peters diz que a Contribuição Sindical Obrigatória deve ser muito bem discutida, por se tratar de um auxílio aos Sindicatos; existe uma grande discussão nacional em torno do tema e é preciso que o Conselho tenha muito cuidado ao tratar desse assunto; o segundo assunto diz respeito aos documentos que são exigidos para o registro dos profissionais e das entidades; gostaria de ter essa relação em mãos. Informa que o IAB, em conjunto com o SIDUSCON, fez um convênio com o SEBRAE, para visitação à FEICON, em São Paulo. Que está disponibilizado um ônibus leito, que vai sair de Campo Grande, na noite de quinta feira, chega sexta-feira em São Paulo, direto em um hotel que está por conta desse convênio, que contempla, ainda, a visitação da Feira, estadia no hotel e retorno para Campo Grande, no domingo. Esse pacote de passagens e hospedagem, fica em R$ 100,00 (cem reais), mais R$ 50,00 (cinqüenta reais), da anuidade do IAB. Solicita, ainda, que o lanche seja disponibilizado antes da reunião, tendo em vista que os Conselheiros vêm diretamente do trabalho para a Plenária. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Ilustre Presidente, às 22h25m, encerra a sessão plenária, agradecendo a todos pela presença. Encerra a sessão, determinando ao Ilustre Secretário que providenciasse a digitação desta ata e encerrou a reunião, do que eu, Secretário “ad hoc”, lavrei a presente ata que vai assinada por mim, pelo Eminente Presidente, após aprovação do Plenário.

|  |  |
| --- | --- |
|  **Osvaldo Abrão de Souza****Presidente**  |  **Manoel Carlos Inocêncio Mendes Carli** **Secretário *Ad Hoc*** |

**Conselheiros Titulares:**

Deborah Toledo de Rezende Almeida

Dirceu de Oliveira Peters

Giovana Dario Sbaraini de Andrade

Gutemberg dos Santos Weingartner

Luiz Carlos Ribeiro

Manoel Carlos Inocêncio Mendes Carli

Maricelma Vila Maior Zapata

Rui Lameiro Ferreira Júnior

**Conselheiros Suplentes:**

Adriana Tannus

Edneyde Vidal Ourives Barros

Eymard Cezar Araujo Ferreira

Gabriela Gonçalves Pereira da Silva

Gill Abner Finotti

Henrique Pedro dos Santos Miranda

Jussara Maria Basso

Marta Lucia da Silva Martinez

Ronaldo Ferreira Ramos

|  |  |
| --- | --- |
|  |  |
|  |  |
|  |  |
|  |  |
|  |  |
|  |  |